
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2025
LEI nº 14.133/2021

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-FAPETI
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, em conformidade com Art. 75, inciso II, parágrafo terceiro da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO E HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM), conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAREM PROPOSTAS DE PREÇOS, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor total global estimado da contratação: R\$ 19.320, 99

Data de início e fim de recebimento de propostas: 25/02/2025 a 27/02/2025 às 23h59

Critério de Julgamento: menor preço global.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de e-mail compras@fapeti.com.br.

A proposta de Preços deverá ser enviada através do e-mail até a data limite. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

O Termo de Referência e modelo da proposta da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Fundação.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3426-5868, no horário das 08h 00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Taubaté, 24 de fevereiro de 2025.

Marcia Regina de Oliveira
Diretora / Presidente
FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO